ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PORTARIA N° 012, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando o ofício n°. 02/2025/DF, o qual contem a solicitação do Poder Judiciário para utilizar o plenário desta Casa de Leis e demais repartições do recinto, para a realização da sessão de Júri Popular designado para o dia 03/02/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na Câmara de Vereadores de Colniza no dia 03/02/2025, em razão da realização da sessão do Juri Popular pelo Fórum da Comarca de Colniza, exceto para o setor de licitações, que funcionará de forma remota.

Art. 2º - A suspensão de expediente poderá ser alterada, caso haja quaisquer mudanças ou cancelamento por parte do Poder Judiciário da comarca de Colniza.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Colniza/MT, em 31 de janeiro de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza/MT, 31 de janeiro de 2025.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 012, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N° 012, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando o ofício n°. 02/2025/DF, o qual contem a solicitação do Poder Judiciário para utilizar o plenário desta Casa de Leis e demais repartições do recinto, para a realização da sessão de Júri Popular designado para o dia 03/02/2025.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica suspenso o expediente na Câmara de Vereadores de Colniza no dia 03/02/2025, em razão da realização da sessão do Juri Popular pelo Fórum da Comarca de Colniza, exceto para o setor de licitações, que funcionará de forma remota.

Art. 2° - A suspensão de expediente poderá ser alterada, caso haja quaisquer mudanças ou cancelamento por parte do Poder Judiciário da comarca de Colniza.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Colniza/MT, em 31 de janeiro de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

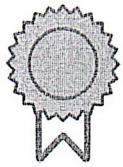
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza/MT, 31 de janeiro de 2025.

Oseia Pereira Guedes

Presidente

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Fri Jan 31 14:26:18 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)